



PORTARIA Nº 0608, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 40, da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte), alterada pela Lei Municipal nº 5138, 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202608-43740, feito por MÁRCIO BARROS DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), o qual foi deferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE**, no percentual de 13% (treze por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da apresentação de Título de Especialização, ao servidor público **MÁRCIO BARROS DE SOUSA**, Matrícula nº 108100, admitido em 27 de março de 2024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 18 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL